



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 320/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Idisa Veículos Ltda., CNPJ 12.985.492/0001-09.

Processo licitatório n.º 137/2024

Pregão Eletrônico n.º 51/2024

Objeto: Aquisição de veículo novo (zero km) para o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto

Registro de Preços: ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Jacson Marcos Lucian	30236
Gestor Substituto	Odete Amaro da Silva Weiss	152080

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 23 de setembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.09.23 09:53:09 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

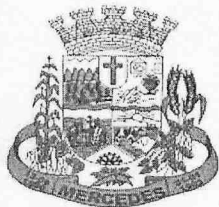
Ass. Servidor

Data: 23/09/2024

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 23/09/2024



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n.º 320/2024**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Idisa Veículos Ltda., CNPJ 12.985.492/0001-09.**

**Processo licitatório n.º 137/2024**

**Pregão Eletrônico n.º 51/2024**

**Objeto:** Aquisição de veículo novo (zero km) para o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Daniel Heidemann	137790
Fiscal Substituto	Cristiane Kerkhoven	101052

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 23 de setembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

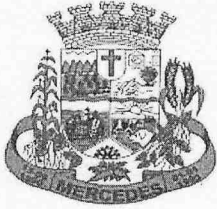
KNAUL:88632350900 Dados: 2024.09.23 09:53:24 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Cristiane Kerkhoven Data: 23/09/2024  
Ass. Servidor

Ciente: Daniel Heidemann Data: 23/09/2024  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 577/2024.**

**DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 320/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 137/2024, Pregão Eletrônico n.º 51/2024:

I – Gestor Titular: Jacson Marcos Lucian, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula n.º 3023-6;

II – Gestor Substituto: Odete Amaro da Silva Weiss, Chefe da Divisão de Manutenção e Ampliação de Rede de Água e Esgoto, matrícula n.º 152080;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 320/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 137/2024, Pregão Eletrônico n.º 51/2024:

I – Fiscal Titular: Daniel Heidemann, Operador do Sistema de Água e Esgoto, matrícula n.º 137790;

II – Fiscal Substituto: Cristiane Kerkhoven, Química, matrícula n.º 101052;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024.

LAERTON  
WEBER:045304219  
88

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2024.09.23 16:06:13  
-03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**